

**PORTARIA Nº 42.653/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, art. 119, inciso VI e o art. 84 da lei Federal nº 9.615/1998 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2210 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Conceder a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, Licença com Vencimentos, para participação desportiva no exterior, representando o Brasil, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
LUCIANE VICENTE TEILO	10428	27/07/16	10/08/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de julho de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JAN RUDOLF JUNIOR**  
Diretor Geral da SMGP